

Aos nove dias do mês de Dezembro de dois mil e quatro, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara e os senhores Vereadores João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Helena Maria Freire Paixão, Leonardo Manuel Valido Maia e Agostinho Petronilho Simão, Vereadores, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

Ausente desta reunião o senhor Vereador Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, por se encontrar no gozo de férias, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS**
- B) PROJECTO DE ADAPTAÇÃO DA ANTIGA CADEIA A ARQUIVO MUNICIPAL**

2. OBRAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA**
- B) EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO/ADAPTAÇÃO DO LARGO 1º. DE MAIO/CASA BRANCA**
- C) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA NOVA EM SÃO GERALDO**
- D) EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM ESCOURAL**
- E) EMPREITADA DE MODERNIZAÇÃO DO ELEVADOR DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL**
- F) EMPREITADA DE ADUÇÃO DE ÁGUA ÀS FAZENDAS DO CORTIÇO**
- G) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO DO PROJECTO DO PASSADIÇO DE FERRO DA AGULHA**

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- A) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO/DIREITO DE PREFERÊNCIA**
- B) CONTABILIDADE**

4. SÓCIO-CULTURAL

- A) BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR**
- B) SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE LAVRE/ESCOLA DE MÚSICA**
- C) SUBSÍDIO À SOCIEDADE CARLISTA/ESCOLA DE MÚSICA**
- D) PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO PRÉ-ESCOLAR/PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO**
- E) SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE LAVRE/ENCONTRO DE BANDAS E COROS**



F) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ORDINÁRIOS ÀS ASSOCIAÇÕES E COLECTIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DESPORTIVAS E DE CARÁCTER SOCIAL E HUMANITÁRIO

G) PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E AS OFICINAS DO CONVENTO/PROJECTAR O RIO

5. PROPOSTA DE ACORDO ESPECIFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CIBORRO

6. PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA, PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE

7. PROTECÇÃO CIVIL/ACTUALIZAÇÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA

8. PROCESSO DISCIPLINAR

9. PROPOSTA DE CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA CÂMARA A REALIZAR EM 2005

10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período antes da ordem do dia

Actual Situação Política

Em intervenção inicial referiu-se o senhor Presidente à actual situação política que o país atravessa com o pré-anúncio por parte do senhor Presidente da República de dissolução da Assembleia da República que conduzirá a eleições antecipadas, a realizar provavelmente no final de Fevereiro do próximo ano.

Referiu depois que tal situação terá várias implicações, designadamente, com impacto nas questões de ordem financeira, face à não aprovação do Orçamento de Estado, que a confirmar-se funcionará através de duodécimos. Por outro lado, a confirmar-se a situação descrita, a partir do momento em que seja anunciada a decisão do Presidente da República, o executivo passa a governo de gestão, ficando impossibilitado de fazer investimentos, frisando o senhor Presidente que no plano das autarquias locais é preferível a opção pela aprovação do orçamento, do que o funcionamento através de duodécimos.

Terminou o senhor Presidente opinando que deveriam ter-se realizado eleições, quando o anterior Primeiro Ministro se demitiu do cargo, situação que não se tendo verificado, originou uma grande instabilidade governativa, que conduziu ao momento actual e à necessidade de intervenção do Presidente da República. Será agora importante (disse) que as políticas definidas pelo novo governo que venha a ser constituído sejam mais viradas para as zonas do interior do país, designadamente para o Alentejo, região que de há muito vem sendo preterida não só em termos de concessão de incentivos ao desenvolvimento, mas também em relação à escassez de investimentos por parte do Poder Central.

Interveio depois o senhor Vereador Agostinho para manifestar igualmente o seu desejo de ver por parte do novo governo a disponibilização de um apoio mais forte e empreendedor na dinamização do desenvolvimento do Alentejo e de outras regiões do país, que desde há muito vêm sendo marginalizadas pelo Poder Central.

Afirmou depois o senhor Vereador Agostinho congratular-se com a decisão tomada pelo Presidente da República de dissolução da Assembleia da República, fundamentalmente por entender que o governo em vez de contribuir para a estabilidade, tem potenciado a instabilidade política, económica e social.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Maia para manifestar também o seu regozijo com a posição assumida pelo mais alto magistrado da nação, não obstante considerar que a mesma peca por tardia, já que deveria ter sido tomada há quatro meses atrás, aquando da saída do então Primeiro Ministro. Ainda assim disse compreender a decisão do senhor Presidente da República, tendo em conta que nessa altura existiam condições para a nomeação de um novo governo.

Sem qualquer tipo de demagogia nas suas palavras, afirmou o senhor Vereador Maia que a terem-se realizada eleições antecipadas há quatro meses atrás, todos os factores que constituíam o quadro político de

então, indicavam que seria possível o acordo numa coligação PS/PCP, situação que a concretizar-se seria algo de inédito no país.

Contudo, as políticas adoptadas pelo governo em funções, têm-se revelado de um descrédito total, tornando-se premente que haja uma mudança radical nas políticas que vêm sendo seguidas (concluiu o senhor Vereador Maia).

Sistema Intermunicipal de Águas e Saneamento

Interveio depois o senhor Presidente para informar que após a última reunião com o Ministro do Ambiente, que decorreu de forma bastante atribulada, o referido governante comprometeu-se a acompanhar pessoalmente o processo, tendo em vista o envio da candidatura a financiamento comunitário.

Entretanto a Associação de Municípios do Litoral Alentejano, recebeu a informação que o Ministro do Ambiente fazia questão de anunciar em Santiago do Cacém a aprovação da candidatura pelo governo, anuncio esse que foi desmarcado dois dias antes de ter lugar, devido às alterações governamentais que são do conhecimento geral. Contudo, disse o senhor Presidente ter obtido confirmação não oficial de que amanhã o referido governante fará o referido anúncio.

Trata-se de um problema que se arrasta há cerca de três anos, sobre o qual o senhor Presidente disse ter feito uma intervenção pública sobre o assunto na última reunião do PORA, referindo que o mesmo merecia a intervenção da União Europeia. Haverá que aguardar mais um dia para conhecer se sempre será feita a apresentação e anúncio formal de aprovação da candidatura.

A confirmar-se a aprovação e dependendo da sua data de entrada na Comissão Europeia, o senhor Presidente disse ser seu entendimento e defender que se deveria avançar de imediato com a realização de algumas obras para as quais exista capacidade económica por parte das autarquias envolvidas, sem estar a aguardar pela aprovação final dos projectos de execução da candidatura, que correm por via do Fundo de Coesão.

Opções do Plano e Orçamento para 2005

Concluídos que estão os documentos das Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e cinco, disse o senhor Presidente ter perspectivado para a reunião de hoje a discussão e deliberação sobre aquelas propostas. Contudo, o facto de ter recebido um telefonema da Gestora do P.O.C. informando que a candidatura aprovada no âmbito do Q.C.A. em curso, para remodelação do Curvo Semedo tinha a possibilidade, pelo menos em parte, de poder vir a ser financiada por via do referido Programa, o que implica a necessidade de introdução das correspondentes alterações em termos do PPI e Orçamento.

Em face do exposto, propôs o senhor Presidente que a referida reunião extraordinária tenha lugar no próximo dia 17 do corrente mês, pelas dez horas, o que mereceu a concordância unânime de todos os presentes. A formalização da convocatória e os respectivos documentos serão então enviados a todos os eleitos no dia de amanhã (concluiu).

Pastoreio de ovelhas na envolvente do castelo

Na sequência do que já foi várias vezes referido em anteriores reuniões de Câmara, manifestou mais uma vez o senhor Vereador Agostinho a sua indignação, quanto ao facto de continuar a ser apascentado na zona envolvente do Castelo um rebanho de ovelhas, num claro abuso e em desrespeito pelo que já terá sido determinado ao seu proprietário, sem que a Câmara actue firmemente com a aplicação de medidas que definitivamente solucionem o problema de vez.

Em resposta disse o senhor Presidente ter ele próprio assumido a responsabilidade de acompanhar a situação, tendo já efectuado contactos junto dos Serviços, estando o processo em andamento para que seja dado cumprimento às medidas que se propõe que sejam tomadas, relativamente ao qual já foi inclusivamente efectuada uma participação ao Ministério Público.

Apoio na resolução de problema social



Intervio depois o senhor Vereador Agostinho para questionar sobre o ponto de situação em que estará a resolução do problema do senhor Tói, em termos da habitação situada no Moinho do Ananil, que estava em vista de lhe ser atribuída.

Sobre a matéria em questão informou o senhor Presidente que o assunto está encaminhado no sentido de ser reparada a habitação em causa, com o fim de alojar o senhor Tói.

Será agora necessário dar indicação às Secção de Aprovisionamento e Património, para que a senhora que lá vivia possa entregar a chave da habitação, de forma a permitir a realização das obras necessárias para propiciar as mínimas condições de habitabilidade ao futuro ocupante da habitação.

Usou depois o senhor Vereador Maia para questionar se a habitação em causa não estaria destinada a outro fim.

Em resposta disse a senhora Vereadora Helena Paixão que esteve de facto perspectivada a inclusão da remodelação daquela construção no âmbito de uma candidatura ao INTERREG, mas acabou por ser retirada por não ter sido considerada “elegível”.

Interrupção do trânsito na Rua Jaime Lopes Brejo

Na sequência do atendimento efectuado em anterior reunião de Câmara a um munícipe que possui uma banca no Mercado Municipal, que apresentou reclamação sobre a interrupção ao trânsito que há muito tempo se verifica na Rua Jaime Lopes Brejo, referiu o senhor Vereador Maia que tendo-se a mesma ficado a dever à necessidade de montagem de uma grua para execução de obra em espaço contíguo à referida rua, tal razão já não existe actualmente, dado que a grua já foi desmontada e removida do local da obra, continuando ainda assim a rua obstruída à circulação automóvel.

Em face do exposto solicitou o senhor Vereador Maia do Eleito responsável pelo Pelouro do Trânsito, uma explicação para o facto.

Em resposta disse a senhora Vereadora Helena Paixão que de facto a grua já foi retirada da obra há cerca de três semanas atrás e, não obstante pretender reunir com os responsáveis da empresa construtora no sentido de promover o recuo dos tapumes, por forma a permitir, pelo menos um sentido de trânsito, ainda não o fez por absoluta indisponibilidade da própria agenda.

Disse depois o senhor Vereador Agostinho que a interrupção daquela rua tem causado transtornos a vários níveis e tem influenciado negativamente a deslocação de algumas pessoas ao Mercado Municipal, com naturais prejuízos para os vendedores.

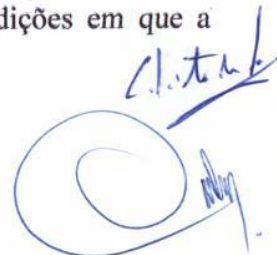
Questionou depois o senhor Vereador se aquando da autorização concedida para montagem da grua, a empresa justificou o pedido com a necessidade de montagem da grua, porque se assim foi e uma vez que nesta altura o equipamento já foi retirado da obra, deixa de ter fundamento a ocupação da via pública, devendo a rua ficar aberta ao trânsito.

Disse depois a senhora Vereadora Helena Paixão que aquela ou qualquer outra obra é licenciada para um determinado período de tempo. Havendo autorização para ocupação da via pública, o prazo pela qual a mesma é concedida, está associado ao prazo de execução da obra. Nestes termos a empresa apresentou um pedido de prorrogação do prazo de conclusão da obra por mais seis meses como a lei lhe permite, pelo que implicitamente a ocupação da via pública está autorizada por idêntico período de tempo.

Recordou depois a senhora Vereadora Helena que à data em que foi solicitada autorização para ocupação da via pública por parte da empresa, procuraram-se situações alternativas que envolveram a Divisão de Serviços Urbanos da Câmara, os Bombeiros Voluntários e a GNR, por forma a analisar eventuais formas de resolução do problema que pudessem causar o mínimo de incómodo possível aos munícipes, tendo a solução encontrada sido aquela que pareceu menos problemática.

Assim e enquanto a licença da obra estiver válida, o empreiteiro terá direito à ocupação da via pública, o que não impede que neste momento e atendendo ao facto da grua já ter sido removida do local, se venham a renegociar as condições de ocupação do espaço.

Intervio de novo o senhor Vereador Agostinho para dizer que interessa neste momento à empresa continuar a ocupar aquele espaço, constatando no entanto que a Câmara não tem possibilidade de alterar a situação por não ter ficado clarificada a condição da sua cedência. Por conseguinte, sugeriu o senhor Vereador que em situações futuras fique definido, aquando do licenciamento, as condições em que a cedência do espaço é autorizada.



Voltou a intervir a senhora Vereadora Helena Paixão para referir que, nestes casos, a Câmara não está dependente da vontade da empresa, mas sim do bem público e o que foi feito nesta situação é o correcto fazer-se.

Usando depois da palavra disse o senhor Vereador Maia que a ocupação daquela artéria causa transtornos a todos, considerando que nesta altura seria correcto fazer recuar o tapume para junto do passeio, deixando a rua aberta ao trânsito nos dois sentidos.

Encerramento do Festival de Gastronomia da Caça

Intervio depois o senhor Vereador João Marques para informar que terá lugar no próximo dia onze, no Convento da Saudação, a cerimónia de encerramento do Festival de Gastronomia da Caça que está em curso, cujo jantar, à base de pratos de caça, será servido pelo restaurante Pôr do Sol, o qual foi seleccionado na sequência de convite endereçado a vários restaurantes do concelho. O repasto será animado com Fados (concluiu).

Disse depois o senhor Vereador Maia que Mora, sendo um dos municípios que integra o Festival Gastronómico da Caça, tem o seu Festival estruturado de forma diferente e com resultados bastante mais positivos, não só porque tem registado assinaláveis índices de participação, mas também porque os restaurantes são convidados a apresentar os pratos que entendam, desde que subordinados ao tema do Festival, o que contribui para uma maior versatilidade e inovação dos pratos apresentados.

Referiu depois o senhor Vereador João Marques que o Festival já vai na sexta edição, surgindo pela necessidade de potenciar, em conjunto com a Região de Turismo de Évora, a vinda de mais turistas ao Alentejo, nesta altura do ano, em plena época e a pretexto da caça.

Intervio por último o senhor Vereador Agostinho para alvitrar mais uma vez a necessidade de se criar um espaço apropriado, com as condições necessárias para a realização deste tipo de eventos, que não terá custos volumosos face aos recursos da Câmara, e que constitui uma necessidade premente, já por si várias vezes levantada.

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

No âmbito supracitado a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou os seguintes processos:

Processos de licenciamento

De: EMILIO AGOSTINHO VASCONCELOS, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização da obra de construção de moradia e piscina, a levar a efeito em Casas Novas, lote 3 – S. Brissos, freguesia de Escoural, tendo como técnicos responsáveis Maria de Fátima Botelho Moreira Guerra, José Carlos dos Santos Galvão e Luís Manuel Barradas Esteves.

Data de entrada do requerimento: 14/09/2004 e 09/11/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade dos técnicos.

De: JOAQUIM FRANCISCO CHALETA NARIGUETA, requerendo informação prévia sobre construção de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada “Courela à Ponte de Évora”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 04/08/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ANA MARIA CASTILHO NUNES DOS SANTOS MORGADO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia, a levar a efeito na

propriedade denominada “Herde de das Ferrarias”, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Custódio José de Oliveira Gervásio, número 295.

Data de entrada do requerimento: 21/10/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ANTÓNIO JOSÉ CARRILHO NUNES, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada por “Pintada do Salgueiro”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 26/11/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos.

De: HENRIQUE MANUEL BECO BOMBICO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de alteração/ampliação de moradia, a levar a efeito na E.N. 114, Beco 1, porta 3, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 22/10/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos.

De: CÉLIA CRISTINA GORDICHO LASCAS NETO requerendo informação prévia sobre construção de moradia, piscina e campo de ténis, a levar a efeito na propriedade denominada “Courelas da Mata”, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 25/10/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: PEDRO MIGUEL FERNANDES requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização da obra de alterações ao projecto de construção de moradia, a levar a efeito em Loteamento Municipal de Cortiçadas de Lavre, lote 2, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Fernando Jorge Dias Malta.

Data de entrada do requerimento: 09/11/2004 e 23/11/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: ETELVINA DE JESUS CARVALHO BESUGO SILVA e JAIME MANUEL CARVALHO DA SILVA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de habitação, a levar a efeito na Rua Fundador de Portugal n.º 2, freguesia de Ciborro, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 20/10/2004 e 25/11/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: MARTA ANTÓNIA DIAS, requerendo aprovação do projecto de legalização e licenciamento de anexo, sito na Rua 25 de Abril n.º 5, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Custódio José de Oliveira Gervásio, número 295.

Data de entrada do requerimento: 15/11/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: VASCO MIGUEL SAMINA SOEIRO FERNANDES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento da obra de construção de muro de vedação, a levar a efeito na propriedade denominada “Courela da Fonte Preta” ou “Fonte Preta”, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Francisco dos Santos Silva.

Data de entrada do requerimento: 24/06/2004

Tem parecer da D.A.U.



Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: NUNO MANUEL PASSÃO DE CARVALHO, requerendo aprovação do projecto de demolição de monte existente na propriedade denominada "Foros da Tojeira", freguesia de S. Cristovão, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento:06/10/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: NUNO MANUEL PASSÃO DE CARVALHO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de reconstrução de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada "Foros da Tojeira", freguesia de S. Cristovão, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento:06/10/2004 e 24/11/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade dos técnicos.

De: JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA, requerendo aprovação do projecto de aditamento de arquitectura e autorização da obra de construção da nova sede da Junta de Freguesia, a levar a efeito no Largo Professor Banha de Andrade, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento:23/04/2004

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Helena Paixão de 30/11/2004)

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: COOPERATIVA DE CONSUMO NOVA VIDA, requerendo informação prévia sobre construção de estabelecimento comercial e habitação, a levar a efeito na E.N. 2, freguesia de Cíborro.

Data de entrada do requerimento:21/06/2004

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, condicionalmente, conforme parecer dos serviços da DAU.

De: ASSOCIAÇÃO DE PROTECÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO DO ESCOURAL, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de alteração ao lar de idosos sito em Loteamento Municipal do Escoural, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 30/11/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: CARLOS JOSÉ MORGADO FERREIRA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de cavalariças e picadeiro, a levar a efeito na Herdade do Barrocal das Freiras, freguesia de Cíborro, tendo como técnico responsável Luís Miguel Sanches Gonçalves.

Data de entrada do requerimento: 13/02/2004

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

Vistorias

De: QUATTOR-INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA, para constituição de imóvel em propriedade horizontal, sito na Urbanização da Quinta de D. Francisco, lote B8, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 12/10/2004

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o auto de vistoria da comissão técnica de vistorias.

B) PROJECTO DE ADAPTAÇÃO DA ANTIGA CADEIA A ARQUIVO MUNICIPAL



De novo no uso da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão interveio para apresentar a proposta de Projecto de Execução da Adaptação da Antiga Cadeia de Montemor-o-Novo para Arquivo Municipal.
Deliberação: Aprovado por unanimidade.

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA

No uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou a seguinte proposta de referente ao projecto da supracitada empreitada:

“Propõe-se a aprovação do projecto de execução referente à empreitada supra, adjudicada à firma António M. Pulga Rosado em reunião de Câmara do dia 7 de Julho de 2004 e cujos autores são:

Proj. de Arquitectura: Arq.º Andrew Shore e Arq.º Miguel Mendes;

Proj. de Estabilidade, Águas e Esgotos: Eng.º Paulo Neves;

Proj. de electricidade: Eng.º José Noites;

Proj. de Gás: Eng.º José Afonso;

Proj. de Paisagismo/Rega: Arq.ª Alexandra Raimundo.”

Deliberação: A proposta de projecto de execução referente à empreitada de “*Concepção/Construção da Ampliação do Cemitério da Courela da Pedreira em Montemor-o-Novo*”, foi aprovada por unanimidade.

B) EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO/ADAPTAÇÃO DO LARGO 1.º DE MAIO/CASA BRANCA

Voltou a intervir o senhor Vereador João Caldeira, para apresentar a proposta do teor seguinte:

1. *De acordo com o critério de adjudicação estabelecido, as propostas foram ordenadas para efeitos de adjudicação da seguinte forma: Isidro Manuel Cordeiro Charneca, 123.562,54 €; Construções António Joaquim Maurício Lda. 141.509,79 €; Acoril – Empreiteiros S.A., 162.695,45 €.*

2. *Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra à empresa Isidro Manuel Cordeiro Charneca pelo valor de 123.562,54 € (cento e vinte e três mil quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos) nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.*

3. *Segue-se a audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos da Lei.*

Realçou em seguida o senhor Presidente o facto da empreitada em questão estar inserida no Programa NATURAL, candidatada a financiamento da União Europeia.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar a empreitada de “*Requalificação/Adaptação do Largo 1.º de Maio – Casa Branca*”, à firma Isidoro Manuel Cordeiro Charneca, pelo valor de cento e vinte e três mil quinhentos e sessenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, seguindo-se audiência prévia, escrita, nos termos da lei.

C) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA NOVA EM SÃO GERALDO

Interveio de novo o senhor Vereador João Caldeira para apresentar a proposta de Auto Medição de Trabalhos número um, referente a trabalhos efectuados na empreitada de “*Pavimentação e Drenagem da Rua Nova em São Geraldo*”, o qual importa no valor de quinze mil setecentos e quarenta e um euros e quarenta e seis cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor no montante de setecentos e oitenta e sete euros e sete cêntimos, totalizando assim o valor a pagar à firma Acoril – Empreiteiros, S.A., de dezasseis mil quinhentos e vinte e oito euros e cinquenta e três cêntimos.

Deliberação: A proposta de Auto de Medição apresentada foi aprovada por unanimidade.

D) EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM ESCOURAL

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou a proposta de Auto Medição de Trabalhos número cinco, referente a trabalhos efectuados na empreitada de “*Infraestruturas e Pavimentação das Ruas Humberto Delgado, Dr. António José de Almeida e Dr. Magalhães de Lima, em Escoural*”, o qual importa no valor de cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e um euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor no montante de dois mil quinhentos e setenta e quatro euros e cinco cêntimos, totalizando assim o valor a pagar à firma Oikos – Construções, S.A., de cinquenta e quatro milhões cinquenta e cinco mil e cinco cêntimos.

Deliberação: A proposta de Auto de Medição apresentada foi aprovada por unanimidade.

E) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO E RENOVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CIBORRO

Continuando a intervir o senhor Vereador João Caldeira apresentou a proposta de Auto Medição de Trabalhos número um, referente a trabalhos efectuados na empreitada de “*Pavimentação e renovação de infraestruturas de abastecimento de água na Rua do Poço e ligações adjacentes – no Ciborro*”, o qual importa no valor de seis mil quinhentos e vinte sete euros e oitenta e oito cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor no montante de trezentos e vinte seis euros e trinta e nove cêntimos, totalizando assim o valor a pagar à firma Acoril – Empreiteiros, S.A., de seis mil oitocentos cinquenta e quatro euros e vinte sete cêntimos.

Deliberação: A proposta de Auto de Medição apresentada foi aprovada por unanimidade.

F) EMPREITADA DE MODERNIZAÇÃO DO ELEVADOR DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Mais uma vez fez uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira para apresentar o Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, do qual consta:

1. *Conforme Acta da Comissão de Abertura do Concurso anexa a este Relatório, os concorrentes qualificados e respectivos preços foram: Shindler Ascensores e Escadas Rolante, S.A., 19.500,00 €; Alcodi, Lda., 20.315,00 €; Thyssenkrupp Elevadores, S.A., 17.502,00 €*
2. *Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do Artigo 98 do Decreto-Lei N.º 59/99, não tendo havido qualquer reclamação.*
3. *De seguida foram aplicados os “Critérios de Adjudicação de Propostas” estabelecidos e previstos no N.º 9 do Programa de Concurso, cujo resumo se apresenta no Quadro Final em anexo e que se considera parte integrante deste Relatório.*
4. *Deste modo, propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada do Ajuste Directo “Modernização do Elevador no Edifício da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo” à Shindler Ascensores e Escadas Rolantes, S.A. pelo valor de 19.500,00 € (dezanove mil e quinhentos euros) e prazo de 16 (dezassex) semanas de acordo com a sua Proposta.*
5. *Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.”*

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar a empreitada de “*Modernização do Elevador do Edifício da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo*”, à firma Shindler Ascensores e Escadas Rolante, S.A., pelo valor de dezanove mil e quinhentos euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, seguindo-se audiência prévia, escrita, nos termos da lei.

G) EMPREITADA DE ADUÇÃO DE ÁGUA ÀS FAZENDAS DO CORTICO

Sobre a empreitada referida em título o senhor Vereador João Caldeira apresentou a proposta seguinte:

“Propõe-se a abertura do Concurso Público para a empreitada de “Adução de Água às Fazendas do Cortiço”

Mais se propõe, de acordo com o Art.º 60º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de Concurso Público para a empreitada de “Adução de Água às Fazendas do Cortiço”.

De igual foi deliberado aprovar a seguinte proposta de constituição da Comissão de Abertura do Concurso e Comissão de Análise das propostas:

Comissão de Análise de Propostas:

Membros efectivos: Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador; 1.º Vogal, Guida Maria C. Loureiro, Engenheira Civil e 2.º Vogal, Acácio Peres, Eng.º Civil.

Membros suplentes: 1.º Vogal, João Marques, Vereador; 2.º Vogal, Custódio Manuel, Encarregado Geral. O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

Comissão de Abertura do Concurso:

Membros Efectivos: Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador do Pelouro; 1.º Vogal, Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Eng.º Civil - Chefe da Divisão de Obras e Saneamento; 2.º Vogal, Gabriel da Silva Godinho, Eng.º Técnico Civil; Secretário, Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Assistente Administrativa Especialista.

Membros suplentes: 1.º Vogal, João Marques, Vereador; 2.º Vogal, Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Eng.º Civil; Secretário, Helena Bazilisa Rodrigues, Assistente Administrativo.

O Primeiro suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO/DIREITO DE PREFERÊNCIA

Seguidamente o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a cópia da informação dos actos notariais relativos a negócios sobre imóveis deste concelho sujeitos a Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, ainda que dele isentos, remetidos a esta Câmara Municipal durante o mês de Novembro do ano em curso, respeitante ao mês de Outubro transacto.

Tal como consta da Comunicação do Chefe da DAF sobre o assunto, o Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis dispõe no seu artigo quinquagésimo quinto, número um, a norma que é do teor seguinte: *Se, por indicação inexacta do preço ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o Estado, as autarquias locais e demais pessoas colectivas do direito público representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ser liquidado excede em 30% ou em 5000 €, pelo menos o valor sobre que incidiu.*”


Em face do entendimento generalizado manifestado por todos os eleitos, quer nesta, quer em anteriores reuniões de Câmara em que o assunto foi discutido, sugeriu o senhor Presidente que o documento possa ser considerado como informação, da qual a Câmara toma agora conhecimento.

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento da informação prestada, devendo continuar a procurar-se a homogeneização de procedimentos e formas de intervenção quanto a um eventual exercício do direito de preferência sobre alienação de imóveis situados neste concelho sujeitos a IMTOI, ainda que dele isentos.

B) CONTABILIDADE

A Câmara tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número oito mil trezentos e cinquenta a oito mil seiscentos e trinta e cinco, no valor de novecentos e quarenta e três mil trezentos e quarenta e um euros e nove cêntimos.

4. SÓCIO-CULTURAL



A) BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR

Sobre o assunto referido em epígrafe interveio o senhor Vereador João Marques para apresentar a acta da reunião do Júri do concurso para atribuição de dez bolsas de estudo para frequência do ensino superior no ano lectivo de 2004/05.

Tendo o júri procedido à análise das situações sócio-económicas dos respectivos agregados familiares, à recolha de elementos sobre os cursos frequentados e médias de aproveitamento escolar obtidas, ao empenho dos candidatos nas actividades extra-curriculares e à distância do local de residência à Universidade onde foi colocado, o Júri decidiu propor que fosse mantida a atribuição de seis bolsas de estudo que já haviam sido concedidas no ano transacto aos candidatos Elizabete de Jesus Cinzas Grulha (Engenharia Alimentar – 3º. Ano – Universidade de Évora), Patrícia Isabel Correia Rosmaninho (Informação Turística – 2º. Ano – Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril), Miguel Joaquim Derreado Roque (Biologia – 4º. Ano – Universidade de Évora), Daniel Filipe Arranca (Química Tecnológica – 4º. Ano – Universidade de Lisboa), Maria João Simões Moreira Leitão (Filosofia – 2º. Ano – Universidade de Évora e Sara Cristina Pinto Rosa (Línguas e Literaturas Modernas – 2º. Ano – Estudos Franceses), tendo em conta que a situação económica do agregado familiar dos bolseiros não sofreu alterações significativas e os alunos mantiveram um bom aproveitamento escolar.

O Júri decidiu ainda propor a atribuição das restantes quatro bolsas aos alunos Luís Ricardo Marmeleira Marques (Engenharia Alimentar – 1º. Ano – Universidade de Évora), Márcio Rafael Torrinha Veríssimo (Engenharia Civil – 1º. Ano – Universidade de Évora), Laura de Jesus França Anes (Ciência Política e Relações Internacionais – 1º. Ano – Universidade Nova de Lisboa) e João Carlos Gião Mamede (Direito – 1º. Ano – Universidade de Lisboa), devido ao facto de serem os candidatos cujo agregado apresenta maiores dificuldades económicas.

Referiu depois o senhor Vereador João Marques concordar com as propostas apresentadas pelo Júri do Concurso, sendo nesse sentido que propôs à Câmara a sua aprovação.

Questionou depois o senhor Vereador Agostinho se dos bolseiros dos anos anteriores, existe algum que seja finalista no presente ano.

Em resposta disse o senhor Vereador João Marques que não existe nenhuma perspectiva nesse sentido, a menos que a situação económica do agregado familiar se altere ou o aluno não obtenha aproveitamento escolar, o que pode levar à não concessão da bolsa, até ao fim do curso.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à atribuição de dez bolsas de estudo, para frequência do ensino superior no ano lectivo de 2004/05, durante os meses de Outubro de dois mil e quatro a Julho de dois mil e cinco (ambos inclusivé), aos seguintes candidatos: Elizabete de Jesus Cinzas Grulha (Engenharia Alimentar – 3º. Ano – Universidade de Évora), Patrícia Isabel Correia Rosmaninho (Informação Turística – 2º. Ano – Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril), Miguel Joaquim Derreado Roque (Biologia – 4º. Ano – Universidade de Évora), Daniel Filipe Arranca (Química Tecnológica – 4º. Ano – Universidade de Lisboa), Maria João Simões Moreira Leitão (Filosofia – 2º. Ano – Universidade de Évora), Sara Cristina Pinto Rosa (Línguas e Literaturas Modernas – 2º. Ano – Estudos Franceses), Luís Ricardo Marmeleira Marques (Engenharia Alimentar – 1º. Ano – Universidade de Évora), Márcio Rafael Torrinha Veríssimo (Engenharia Civil – 1º. Ano – Universidade de Évora), Laura de Jesus França Anes (Ciência Política e Relações Internacionais – 1º. Ano – Universidade Nova de Lisboa) e João Carlos Gião Mamede (Direito – 1º. Ano – Universidade de Lisboa).

B) SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE LAVRE/ESCOLA DE MÚSICA

De novo pelo senhor Vereador João Marques foi apresentada outra proposta dos termos seguintes:

“Na sequência da Deliberação de Câmara de 4 de Fevereiro de 2004, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, referente a: Outubro/2004: 87 alunos x 9,00 Euros = 783,00 Euros.

O valor total do subsídio ascende a 783,00 Euros (setecentos e oitenta e três euros).”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores Leonardo Maia e Agostinho Simão.

Declaração de voto dos Eleitos do MCPM:

“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”

C) SUBSÍDIO À SOCIEDADE CARLISTA/ESCOLA DE MÚSICA

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Marques interveio para apresentar a proposta do seguinte teor, no âmbito supracitado:

“Na sequência da Deliberação de Câmara de 4 de Fevereiro de 2004, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música. Outubro/ 2004: 68 alunos x 9,00 Euros = 612,00 Euros.

O valor total do subsídio ascende a 612,00 Euros (seiscentos e doze euros).”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores Leonardo Maia e Agostinho Simão.

Declaração de voto dos Eleitos do MCPM:

“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”

D) PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO PRÉ-ESCOLAR/PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

No âmbito referido em epígrafe o senhor Vereador João Marques fez a apresentação da proposta consubstanciada no seguinte:

“No âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento Pré-Escolar e, de acordo com os princípios consagrados na Lei nº5/97, de 10 de Fevereiro (Lei Quadro da Educação Pré-Escolar), no Dec-Lei nº 147/97, de 11 de Junho e, no Protocolo de Cooperação celebrado em 28 de Julho de 1998, entre o Ministério de Educação, Ministério do Trabalho e da Solidariedade e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, junto anexamos para Deliberação de Câmara, o Protocolo de Cooperação a vigorar no ano lectivo 2004/2005.”

Deliberação: A proposta de Protocolo de Cooperação apresentada foi aprovada por unanimidade, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e que nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

E) SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE LAVRE/ENCONTRO DE BANDAS E COROS

Ainda no âmbito da DSC, o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência da Deliberação de Câmara de 17 de Março de 2004, propõe-se a atribuição de subsídio referente ao Encontro da Banda de Lavre e Coral de S. Domingos, a promover pela Casa do Povo de Lavre, no dia 18 de Dezembro de 2004.

Nº de elementos participantes – 115 x 5,50 € = 632,50 €

Valor máximo do subsídio a atribuir – 632,50 Euros (seiscentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos)”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores Leonardo Maia e Agostinho Simão.

Declaração de voto dos Eleitos do MCPM:

“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”

F) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ORDINÁRIOS ÀS ASSOCIAÇÕES E COLECTIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DESPORTIVAS E DE CARÁCTER SOCIAL E HUMANITÁRIO

Por último, neste ponto da ordem de trabalhos, fez uso da palavra o senhor Vereador João Marques para apresentar a proposta de atribuição de subsídios ordinários às Associações e Colectividades Culturais, Recreativas, Desportivas e de carácter Social e Humanitário para o corrente ano, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e que nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, a qual é capeada pela informação do teor seguinte:

“No passado dia 13 de Outubro, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo aprovou por unanimidade enviar para discussão pública, a última versão da Proposta de Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (entidades e organismos, legalmente existentes, e a actividades de interesse municipal) sem fins lucrativos. Documento que enquadra e sistematiza todos os apoios atribuídos por esta autarquia às entidades referidas, e que se projecta que entre em vigor no primeiro trimestre de 2005.

Mesmo existindo a elaboração e discussão do regulamento, a Câmara manteve a atribuição de apoios com os critérios até então definidos, no sentido de continuar a viabilizar as iniciativas e actividades das Instituições do Concelho. Nesta sequência e em harmonia com o exposto nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, proponho que sejam aprovados os valores de referência e subsídios ordinários, a atribuir às Associações e Colectividades Culturais, Recreativas, Desportivas e de Carácter Social e Humanitário, de acordo com a proposta dos Serviços da DSC.

Os valores apresentados têm por base os critérios definidos anteriormente, actualizados com base no valor de inflação, e acertos da própria alteração de actividades e dinâmica das associações.”

Interviu depois o senhor Agostinho para dizer que existindo neste momento já uma plataforma de Regulamento de atribuição de subsídios às colectividades e Associações concelhias, que provavelmente estará em condições de poder ser aplicado no primeiro trimestre de 2005, propôs o senhor Vereador que nesse sentido a proposta de atribuição de subsídios seja agora limitada aos três primeiros meses do ano, procedendo-se depois do Regulamento aprovado, à atribuição dos subsídios para os restantes nove meses do ano.

Em resposta disse o senhor Presidente que tal não será possível, tendo em conta que a proposta de subsídios a atribuir se referem ao ano corrente e não ao ano de dois mil e cinco.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores Leonardo Maia e Agostinho Simão.

Declaração de voto dos Eleitos do MCPM:

“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”

G) PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E AS OFICINAS DO CONVENTO/PROJECTAR O RIO

Usou depois da palavra o senhor Vereador João Marques para apresentar a proposta de Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Associação “Oficinas do Convento”, do qual consta:

1. Na continuação das acções de parceria com a Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa (FBAUL) e a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, inseridas no “Projecto Rio”: workshop “Rio, Paisagem e Cidade” e o ciclo de conferências “Conversas à Volta dos Conventos”, tem promovido e irá promover a associação “Oficinas do Convento” dezasseis projectos de intervenção artística “Projectar o Rio”, com criações de artistas seus associados e de alunos da citada Faculdade.

2. O projecto “Projectar o Rio” propõe, em particular, a revalorização do Rio Almansor em Montemor-o-Novo, na sua relação com a cidade, sendo que o elemento essencial será o Moinho do Ananil, onde se realizarão a maioria das iniciativas artísticas. O projecto compõe-se por dezasseis projectos individuais nas áreas das artes plásticas, da fotografia, da produção de vídeo e documentários, das ciências, da música, pelo ciclo de conferências “Conversas à Volta do Rio”, por exposições e por publicações. São exemplos de actividades já realizadas os workshops “Rio, Paisagem e Cidade” e “Fazer Projecto”, que decorreram em 2003.

3. O objectivo principal do projecto “Projectar o Rio” é a realização de eventos ligados às artes e à cultura, sobretudo eventos que ajudem a troca de experiências entre artistas provenientes de áreas diferentes e eventos que envolvam a participação de jovens criadores.

A “inovação” reside no facto de este objectivo se integrar com a sensibilização relativa aos problemas do meio ambiente, do património e dos recursos naturais. De facto, sendo estes eventos estritamente ligados à relação de Montemor-o-Novo com o Rio Almansor, tenciona-se revitalizar e valorizar uma área geográfica de enorme valor aos mais variados níveis. Essencialmente por isso, o projecto considerado, na sua totalidade, não é restritivo à área propriamente artística, incluindo olhares científicos e multidisciplinares.

A promoção de projectos deste tipo permite ajudar a criação de novas oportunidades de emprego e de formação, dinamizar a prática do associativismo e estimular as iniciativas de jovens formados em várias áreas, mas todos igualmente interessados no crescimento económico, social e cultural do território de Montemor-o-Novo.

4. Com vista à realização do projecto em referência as partes acordam entre si na celebração deste protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes e em que outorgam:

1.º Outorgante:

Município de Montemor-o-Novo, com o cartão de pessoa colectiva n.º 506609553, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, portador do B.I. n.º 5085108, emitido em 22/05/2000, pelos Serviços de Identificação Civil de Évora e

2.º Outorgante:

Associação Cultural de Arte e Comunicação “Oficinas do Convento”, com o cartão de pessoa colectiva n.º _____, representada pelo seu Presidente da Direcção, Sr. Vasco Silva, portador do B.I. n.º _____, emitido em _____, pelos Serviços de Identificação Civil de _____.

Cláusula I

O presente protocolo tem em vista delimitar qual o apoio financeiro e logístico a atribuir pelo Município de Montemor-o-Novo à Associação Cultural de Arte e Comunicação “Oficinas do Convento”, para a realização do projecto “Projectar o Rio”, enquanto parceiro na sua realização.

Cláusula II

O valor total orçamentado e apresentado pela associação “Oficinas do Convento” é de 90.000,00 € (noventa mil euros).

Cláusula III

A comparticipação a atribuir pelo Município de Montemor-o-Novo será de 15.000,00 €, o que representa sensivelmente 16,7% do valor orçamentado.

Cláusula IV

O pagamento da participação a atribuir pelo Município de Montemor-o-Novo será processado em duas tranches de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) cada.

Cláusula V

A concessão desta participação por parte do Município fica porém dependente da efectiva realização das iniciativas que se destina a participar.”

Complementarmente informou o senhor Vereador João Marques que no âmbito do referido Projecto foram concebidas dezasseis intervenções artísticas de alunos finalistas da Faculdade de Belas Artes, que assumem um olhar diferente sobre o Rio e o Moinho do Ananil, tendo o Instituto das Artes e a Gulbenkian disponibilizado apoio ao Projecto em questão, daí a Câmara dever também apoiar o projecto.

Questionou depois o senhor Vereador Maia a razão pela qual não foi a presente proposta apresentada em reunião de Câmara há mais tempo.

Em resposta disse o senhor Vereador João Marques que a proposta em questão já foi apresentada há algum tempo pelos seus promotores numa reunião de Câmara, estando nesta fase em discussão apenas a concessão de apoio financeiro por parte da Câmara ao referenciado projecto.

Deliberação: A proposta de Protocolo a celebrar com as Oficinas do Convento, foi aprovada por unanimidade.

5. PROPOSTA DE ACORDO ESPECIFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CIBORRO

Usando da palavra, o senhor Vereador Caldeira submeteu à consideração do executivo a seguinte proposta de Acordo Especifico de Descentralização de Competências da Câmara, para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Bispo:

“Nos termos do art. 3.º, alínea b) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Ciborro, para o ano 2004, é acordado, entre ambas as entidades, a realização da obra abaixo mencionada e as condições a elas inerentes:

Obra: Reparação do passadiço em betão na Ribeira do Paço e assentamento de blocos em cimento no Largo do Poço, ambos em Ciborro.

Condições: A Junta de Freguesia assume-se como dona da obra, competindo-lhe a gestão, fiscalização e o respectivo pagamento.

À Câmara Municipal compete o pagamento à Junta de Freguesia da totalidade da importância paga por esta para a realização da obra – 750,81 € (setecentos e cinquenta euros e oitenta e um cêntimos), valor este já com IVA incluído à taxa legal em vigor.”

Deliberação: A proposta de Acordo Especifico de Descentralização de Competências para a Junta de Freguesia de Ciborro, foi aprovada por unanimidade.

6. PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA, PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE

Interveio depois o senhor Presidente para apresentar a proposta de Protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila, nos termos que abaixo se indicam:

“Atendendo a que:

5. A Freguesia de Nossa Senhora da Vila irá construir a sua nova sede no Largo Prof. Dr. Banha de Andrade;

6. O Município de Montemor-o-Novo apoiará na construção da nova sede da Freguesia; O Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de Nossa Senhora da Vila decidem celebrar o presente Protocolo, em que outorgam:

Primeiro Outorgante: Município de Montemor-o-Novo, com o cartão de pessoa colectiva n.º 506609553, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, portador do B.I. n.º 5085108, emitido em 22/05/2000, pelos Serviços de Identificação Civil de Évora e

Segundo Outorgante: Freguesia de Nossa Senhora da Vila, com o cartão de pessoa colectiva n.º 506719588, representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Alexandre Júlio Vinagre Pirata, portador do B.I. n.º 6123880, emitido em 05/01/2004, pelos Serviços de Identificação Civil de Évora. De acordo com a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e as Declarações de Rectificação n.º 4/2002 de 6 de Fevereiro e n.º 9/2002 de 5 de Março, que estabelece o quadro de competências assim como o regime jurídico de funcionamento dos municípios e das freguesias, o presente documento representa um Protocolo entre as duas entidades, com vista ao apoio, por parte do Município de Montemor-o-Novo, à construção da nova sede da Freguesia de Nossa Senhora da Vila.

À Freguesia coube a responsabilidade da elaboração do projecto e respectivo licenciamento da obra. O presente Protocolo rege-se pela legislação em vigor, pelo princípio da boa fé e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

O presente Protocolo tem em vista delimitar as condições mediante as quais o Município de Montemor-o-Novo concederá um apoio financeiro à Freguesia de Nossa Senhora da Vila, para a construção da nova sede da Freguesia.

Cláusula 2.ª

O apoio financeiro referido na cláusula 1.ª tem por base a estimativa de custo global da obra de 530.000,00€ (quinhentos e trinta mil euros) e será de 318.000,00 € (trezentos e dezoito mil euros), o que representa 60% (sessenta por cento) do valor estimado para a obra.

Cláusula 3.ª

O pagamento do apoio financeiro referido nas cláusulas anteriores será efectuado mediante autos de medição, sendo processado um adiantamento de 63.600,00€ (sessenta e três mil e seiscentos euros), respeitante de 20% (vinte por cento) do valor a apoiar, a processar em 2004.

Cláusula 4.ª

Os lotes sitos no Largo Prof. Dr. Banha de Andrade, referenciados como sete e oito, com as áreas de 290 m² (duzentos e noventa metros quadrados) e 375 m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados) respectivamente, os quais se procederá à construção da nova sede da Freguesia de Nossa Senhora da Vila, serão cedidos em direito de superfície pelo Município de Montemor-o-Novo à Freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Cláusula 5.ª

No caso de o valor de construção da obra ultrapassar o previsto na cláusula 2.ª poderá existir a título de apoio financeiro do Município, um apoio até 20% (vinte por cento) do valor inicialmente previsto para a obra.

Cláusula 6.ª

A Freguesia de Nossa Senhora da Vila compromete-se a transferir a propriedade da anterior sede, sita na Praça Cândido dos Reis, para o Município de Montemor-o-Novo.

Cláusula 7.ª

No âmbito das obrigações decorrentes do presente Protocolo, a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila é a dona da obra devendo tomar todas as diligências inerentes a essa situação.

Cláusula 8.ª

A Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila compromete-se desde já, sem limitações de qualquer espécie, a autorizar a fiscalização dos trabalhos por técnicos da Câmara Municipal ou por outros que esta venha a indicar, assim como a conferência dos respectivos autos de medição.”

Informou depois o senhor Presidente para dizer que o tipo de apoios em causa por parte do Poder Central se cifram entre os sessenta e os setenta por cento do valor do investimento, tendo a Câmara procurado cobrir o restante, por forma a permitir que todas as Juntas do concelho possam dispor de Sede própria. Depois de construída a Sede da Junta da Vila, fica apenas a Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Bispo por dispor de edifício Sede próprio.

Deliberação: *A proposta de Protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo em vista a construção da sua Sede, foi aprovada por unanimidade.*

7. PROTECCÃO CIVIL/ACTUALIZAÇÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA



Sobre o assunto em referência, o senhor Presidente apresentou a proposta de Actualização do Plano Municipal de Emergência, cuja aprovação foi tomada por unanimidade, na reunião ordinária do Centro Municipal de Operações de Emergência e Protecção Civil, consubstanciado no documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes e que nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A proposta de Actualização do Plano Municipal de Emergência, foi aprovada por unanimidade.

8. PROCESSO DISCIPLINAR

Sobre o Processo Disciplinar instaurado em reunião ordinária de catorze de Setembro do corrente ano, ao funcionário Manuel Joaquim Machado Foito, tendo em vista o pertinente apuramento dos factos relatados na Comunicação número cento e nove, barra dois mil e quatro, de treze de Agosto último, do Chefe da DAF, que indiciavam a eventual responsabilização do referido funcionário na retenção indevida de valores em dinheiro que pertence ao Município, interveio o senhor Presidente para dizer que terminado o respectivo Processo Disciplinar, o seu Instrutor concluiu pela culpa do arguido, propondo, nos termos daquilo que a lei impõe, entre outras medidas, a aplicação da medida mais gravosa de pena de demissão.

Perante a moldura penal determinada por força de lei, o senhor Presidente referiu não se afigurar que exista alternativa nem possibilidade de poder contrariar o quadro legal que impõe procedimentos claros do ponto de vista jurídico, face à natureza e gravidade da situação em causa.

Interveio depois o senhor Vereador Agostinho para lamentar a situação criada que envolve um funcionário com vinte e quatro anos serviço da autarquia, ao qual foram no entanto dadas todas as oportunidades de se poder redimir dos erros que terá cometido. Contudo, tendo deixado chegar o processo à fase em que se encontra, nada mais restará à Câmara que aplicar aquilo que a lei determina, sendo esse o único desfecho possível para o presente processo.

Por forma a evitar que situações do género se voltem a repetir sugeriu o senhor Vereador Agostinho que os leitores-cobreadores prestem contas das verbas recebidas, se possível diariamente, considerando tratar-se de uma medida importante não só para a Câmara, como também para os próprios leitores-cobreadores, que ficam sem a responsabilidade de ter o dinheiro à sua guarda.

Em resposta disse o senhor Presidente que há muito tempo que está determinada a forma e os prazos de entrega dos valores recebidos pelos leitores-cobreadores, que apontam para prazos curtos de entregas. Revela-se contudo difícil efectuar entregas diariamente conforme fora alvitado pelo senhor Vereador Agostinho, tendo em conta que especialmente os leitores-cobreadores das freguesias rurais encontram dificuldades acrescidas no cumprimento desse prazo, tendo em conta que nem em todas as freguesias rurais existem instituições bancárias representadas ou pelo menos serviço de Multibanco.

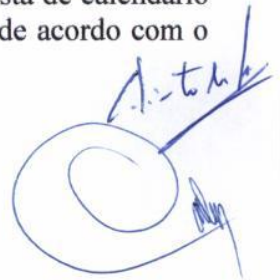
Seguidamente, os restantes eleitos intervieram para de um modo geral lamentarem a situação criada pela incúria do próprio funcionário, cujo processo tende a culminar da pior forma para si e com indesejáveis repercussões no seio da própria família.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade:

- a) Aplicar ao arguido a pena de demissão, nos termos do número um e alínea d) do número quatro, do artigo vigésimo sexto e números quatro e oito do artigo terceiro do Estatuto Disciplinar (aprovado pelo Decreto-Lei número vinte e quatro, barra oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro).
- b) Determinar ao arguido a imediata entrega da quantia de três mil oitocentos e vinte cinco euros e setenta e oito cêntimos, que indevidamente retém, acrescida dos juros moratórios que se mostrarem devidos até à efectiva entrega, e contados desde vinte seis de Julho de dois mil e quatro.
- c) Dar conhecimento dos factos aos Magistrado do Ministério Público na Comarca de Montemor-o-Novo para o procedimento criminal pertinente, remetendo-se-lhe cópia integral do processo disciplinar e da deliberação que o decida – artigo oitavo do Estatuto Disciplinar.

9. PROPOSTA DE CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA CÂMARA A REALIZAR EM 2005

De novo no uso da palavra o senhor Presidente interveio para apresentar a seguinte proposta de calendário das reuniões de Câmara, a realizar entre Janeiro e final de Outubro de dois mil e cinco, de acordo com o seguinte:



“De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 62.º da Lei n.º 169/99 de 18/9, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/1 e Declarações de Rectificação n.º 4/2002 de 6/2 e n.º 9/2002 de 5/3, que estabelece o Quadro de Competências e o Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos das Autarquias, propõe-se:

a) *Que as reuniões ordinárias se efectuem com periodicidade quinzenal, por se entender ser o mais conveniente, não se justificando a periodicidade semanal pelo excesso de burocracia que poderia implicar;*

b) *Calendário das reuniões de Câmara de Janeiro a 31 de Outubro de 2005:*

1ª. - 12 de Janeiro; 2ª. - 26 de Janeiro; 3ª. - 10 de Fevereiro (5ª. Feira); 4ª. - 23 de Fevereiro; 5ª. - 9 de Março; 6ª. - 23 de Março; 7ª. - 6 de Abril; 8ª. - 20 de Abril; 9ª. - 4 de Maio; 10ª.- 18 de Maio; 11ª.- 1 de Junho; 12ª.- 5 de Junho; 13ª.- 29 de Junho; 14ª.- 13 de Julho; 15ª.- 27 de Julho; 16ª.- 10 de Agosto; 17ª.- 24 de Agosto; 18ª.- 7 de Setembro; 19ª.- 21 de Setembro; 20ª.- 6 de Outubro (5ª. Feira); 21ª.- 19 de Outubro.

Todas as reuniões serão públicas e terão início pelas 15 horas. O período de atendimento ao público terá início pelas 20h30m”

Deliberação: A proposta de calendário de reuniões de Câmara a realizar em dois mil e cinco, foi aprovada por unanimidade.

10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

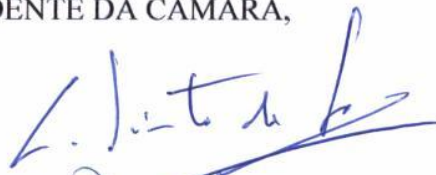
A este ponto da ordem de trabalhos não compareceram quaisquer munícipes.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas e trinta minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,

